



**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Janeiro/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>403.258.550,00</b>	<b>403.258.550,00</b>	<b>51.729.480,81</b>	<b>(351.529.069,19)</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		174.320.865,00	174.320.865,00	16.862.452,43	(157.458.412,57)
RECEITA PATRIMONIAL		35.712.733,00	35.712.733,00	7.922.623,36	(27.790.109,64)
RECEITA DE SERVIÇOS		54.182.058,00	54.182.058,00	13.996.614,21	(40.185.443,79)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		139.042.894,00	139.042.894,00	12.947.790,81	(126.095.103,19)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		403.258.550,00	403.258.550,00	51.729.480,81	(351.529.069,19)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		403.258.550,00	403.258.550,00	51.729.480,81	(351.529.069,19)
<b>TOTAL</b>		<b>403.258.550,00</b>	<b>403.258.550,00</b>	<b>51.729.480,81</b>	<b>(351.529.069,19)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>403.258.550,00</b>	<b>403.258.550,00</b>	<b>148.649.935,16</b>	<b>389.557,59</b>	<b>179.552,67</b>	<b>402.868.992,41</b>
DESPESAS CORRENTES		352.964.550,00	352.964.550,00	144.749.817,58	389.557,59	179.552,67	352.574.992,41
Outras Despesas Correntes		352.964.550,00	352.964.550,00	144.749.817,58	389.557,59	179.552,67	352.574.992,41
DESPESAS DE CAPITAL		50.294.000,00	50.294.000,00	3.900.117,58	0,00	0,00	50.294.000,00
Investimentos		50.294.000,00	50.294.000,00	3.900.117,58	0,00	0,00	50.294.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		403.258.550,00	403.258.550,00	148.649.935,16	389.557,59	179.552,67	402.868.992,41
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		403.258.550,00	403.258.550,00	148.649.935,16	389.557,59	179.552,67	402.868.992,41
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	51.339.923,22	0,00	(51.339.923,22)
<b>TOTAL</b>		<b>403.258.550,00</b>	<b>403.258.550,00</b>	<b>148.649.935,16</b>	<b>51.729.480,81</b>	<b>179.552,67</b>	<b>351.529.069,19</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1